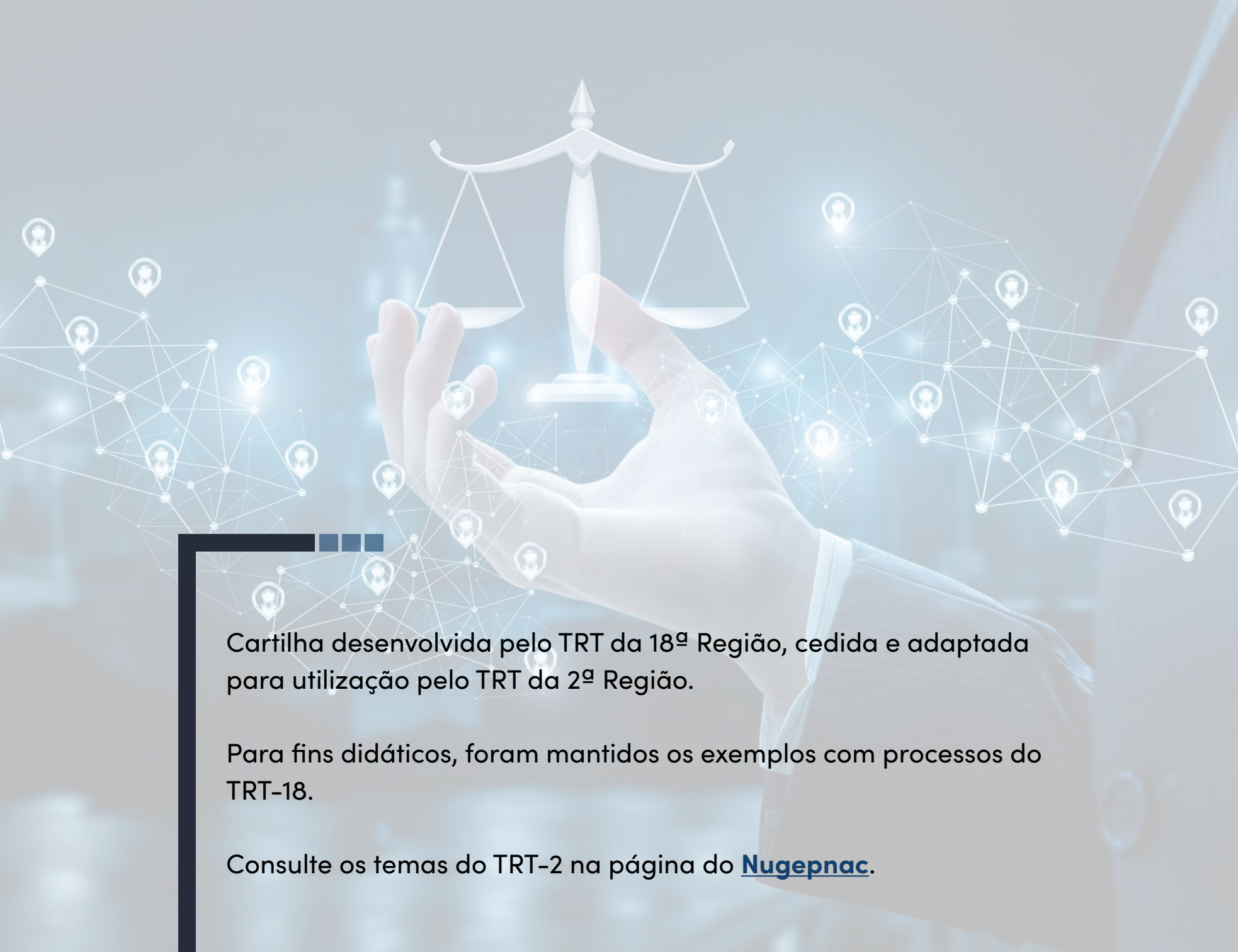




**CARTILHA DE PRECEDENTES
MOVIMENTOS DE SUSPENSÃO**


TRT-2ª REGIÃO
São Paulo



Cartilha desenvolvida pelo TRT da 18ª Região, cedida e adaptada para utilização pelo TRT da 2ª Região.

Para fins didáticos, foram mantidos os exemplos com processos do TRT-18.

Consulte os temas do TRT-2 na página do [Nugepnac](#).

MOVIMENTOS DE SUSPENSÃO PROCESSUAL



REPERCUSSÃO GERAL (STF)

1) Qual movimento utilizar no caso de determinação de suspensão por repercussão geral?

Movimento:

Decisão/Suspensão ou sobrestado o processo por recurso extraordinário com repercussão geral (#{tipo tema/controvérsia} nº #{número tema/controvérsia STF})

(CÓDIGO 265)

Complementos:

- “Tipo: Tema/controvérsia” - escolher a opção tema
- “N. do Tema da Repercussão Geral no STF” – preencher o número do tema, ex.: 1046

Confira como fazer no Pje:

- opção com conclusão ao magistrado.



CAMINHOS NO PJE | ANÁLISE DE GABINETE | CONCLUSÃO AO MAGISTRADO

Sem Responsável

Conclusão ao magistrado

Magistrado (Relator do processo, Titular do Órgão Julgador)

Cancelar Conclusão

Despachar

Voto (Geral)

Voto ED

Voto Agravo

Voto Agravo Regimental

Decisão Geral

Decisão ED

Decisão Agravo

Decisão Agravo Regimental

Sobrestar / Suspende

Liminar

● Despacho ● Decisão ● Julgamento

The screenshot shows the PJE system interface for creating a decision. The title bar reads "Elaborar decisão - Sobrestar / Suspende". The "Movimentos" tab is selected and highlighted with an orange box. A "Salvar" button is also highlighted with an orange box. The interface includes a description field with "Decisão" entered, a "Sigiloso" toggle, and a menu with options: Intimações, Movimentos, Modelos, Comentários, Versões, and Documentos. A filter section contains a search box and a "somente selecionados" checkbox. A list of suspension reasons is displayed, each with an unchecked checkbox:

- Suspenso o processo por convenção das partes (11013)
- Suspenso o processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente (272)
- Suspenso o processo por exceção de Incompetência, suspeição ou Impedimento (11015)
- Suspenso o processo por execução frustrada (276)
- Suspenso o processo por morte ou perda da capacidade (268)
- Suspenso o processo por parto ou concessão de adoção a advogada (50135)
- Suspenso o processo por paternidade ou concessão de adoção a advogado (50136)
- Suspenso ou sobrestado o processo pelo #{nome do incidente repetitivo} nº #{número do processo} (NUT nº #{nut}) (50092)
- Suspenso ou sobrestado o processo por Conflito de Competência (11012)
- Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (11014)
- Suspenso ou sobrestado o processo por decisão do Presidente do STF no IRDR nº #{número do processo} (#{tipo tema/controvérsia} nº #{número tema/controvérsia STF}) (12100)
- Suspenso ou sobrestado o processo por decisão do Presidente do STF no IRDR nº #{número do processo} (NUT nº #{nut}) (50140)

The left sidebar shows the court information: "PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Gab. Des." and the case details: "RORSum 0010570-49.2020.5.18.0121 RECORRENTE: RECORRIDO:". The date "29 de abril de 2021." is visible at the bottom left.

Inclusão de motivo de sobrestamento

- Morte ou perda da capacidade (268)
- Parto ou concessão de adoção a advogada (50135)
- Paternidade ou concessão de adoção a advogado (50136)
- Recurso especial repetitivo no STJ (11975)

- Recurso extraordinário com repercussão geral no STF (265)

*Preencha os complementos opcionais primeiro (sem *). Após preencher todos, aperte ENTER para adicionar o complemento. Para finalizar, clique no botão Gravar. ^*

Tipo tema/controvérsia *

Tema (106)

Número tema/controvérsia STF *

Tema 1046 de Repercussão Geral

- Recurso extraordinário repetitivo no STF (50107)

CAMINHOS NO PJE | SOBRESTAMENTO

Confira como fazer no Pje:

- opção sem conclusão ao magistrado.

Análise de Gabinete

 Aguardando prazo - Gabinete	 Análise de recurso interno - ED, Ag e Ag-R	 Análise de recurso para o TST	 Arquivar o processo	 Comunicações e expedientes - Gabinete	 Conclusão ao magistrado
 Devolver ao relator ou secretaria	 Devolver do CEJUSC para origem	 Encaminhar à secretaria do OJC	 Encaminhar ao CEJUSC	 Finalizar plantão	 Minutar ata de audiência
 Redistribuir	 Remeter para diligência	 Remeter ao 1º - AR	 Remeter ao TST	 Sobrestamento	 Trânsito em julgado

CAMINHOS NO PJE | SOBRESTAMENTO

- Convenção das partes (11013)
- Dependência de julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente (272)
- Exceção de Incompetência, suspeição ou impedimento (11015)
- Execução frustrada (276)
- Morte ou perda da capacidade (268)
- Parto ou concessão de adoção a advogada (50135)
- Paternidade ou concessão de adoção a advogado (50136)
- Incidente repetitivo no TST (50092)
- Conflito de Competência (11012)
- Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (11014)
- Decisão do Presidente do STF em IRDR (12100)
- Decisão do Presidente do TST em IRR (50110)
- Decisão judicial (898)
- Força maior (275)
- Impossibilidade técnica ou prática (COVID-19) (50140)
- Recurso especial repetitivo no STJ (11975)
- Recurso extraordinário com repercussão geral no STF (265)
- Recurso extraordinário repetitivo no STF (50107)

- Parto ou concessão de adoção a advogada (50135)
- Paternidade ou concessão de adoção a advogado (50136)
- Incidente repetitivo no TST (50092)
- Conflito de Competência (11012)
- Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (11014)
- Decisão do Presidente do STF em IRDR (12100)
- Decisão do Presidente do TST em IRR (50110)
- Decisão judicial (898)
- Força maior (275)
- Impossibilidade técnica ou prática (COVID-19) (50140)
- Recurso especial repetitivo no STJ (11975)

Recurso extraordinário com repercussão geral no STF (265)

*Preencha os complementos opcionais primeiro (sem *). Após preencher todos, aperte ENTER para adicionar o complemento. Para finalizar, clique no botão Gravar.*

Tipo tema/controvérsia *

Tema (106)

Número tema/controvérsia STF *

1046

INCIDENTE DE RECURSO DE REVISTA REPETITIVO (IRR DO TST)

2) Qual movimento utilizar no caso de determinação de suspensão em IRR?

Movimento:

Decisão/Suspensão ou sobrestado o processo pelo ({nome do incidente repetitivo} n. {número do processo}) (NUT n. {nut})

Complementos:

- Nome do incidente repetitivo: marcar **Incidente de Julgamento de Recurso de Revista e de Embargos Repetitivos**
- N. do processo: preencher com o nº do processo no TST
- NUT: preencher com o número do tema no TST



- Suspensão o processo por convenção das partes (11013)
- Suspensão o processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente (272)
- Suspensão o processo por exceção de Incompetência, suspeição ou Impedimento (11015)
- Suspensão o processo por execução frustrada (276)
- Suspensão o processo por morte ou perda da capacidade (268)
- Suspensão o processo por parto ou concessão de adoção a advogada (50135)
- Suspensão o processo por paternidade ou concessão de adoção a advogado (50136)
- Suspensão ou sobrestado o processo pelo #{nome do incidente repetitivo} nº #{número do processo} (NUT nº #{nut}) (50092)
- Suspensão ou sobrestado o processo por Conflito de Competência (11012)
- Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (11014)
- Suspensão ou sobrestado o processo por decisão do Presidente do STF no IRDR nº #{número do processo} (#{tipo tema/controvérsia} nº #{número tema/controvérsia STF}) (12100)
- Suspensão ou sobrestado o processo por decisão do Presidente do TST no IRR nº #{número do processo} (NUT nº #{nut}) (50110)
- Suspensão ou sobrestado o processo por decisão judicial (898)
- Suspensão ou sobrestado o processo por força maior (275)
- Suspensão ou sobrestado o processo por impossibilidade técnica ou prática (COVID-19) (50140)
- Suspensão ou sobrestado o processo por recurso especial repetitivo nº #{número do processo} (#{tipo tema/controvérsia} nº #{nut}) (11975)
- Suspensão ou sobrestado o processo por recurso extraordinário com repercussão geral (#{tipo tema/controvérsia} nº #{número tema/controvérsia STF}) (265)
- Suspensão ou sobrestado o processo por recurso extraordinário repetitivo nº #{número do processo} (#{tipo tema/controvérsia} nº #{número tema/controvérsia STF}) (50107)

Inclusão de motivo de sobrestamento

- Força maior (275)
- Impossibilidade técnica ou prática (COVID-19) (50140)
- Incidente de recurso repetitivo (50092)

*Preencha os complementos opcionais primeiro (sem *). Após preencher todos, aperte ENTER para adicionar o complemento. Para finalizar, clique no botão Gravar.*

Nome do incidente repetitivo *

Incidente de julgamento de Recurso de Revista e de Embargos Repetitivos (7479)

Número do processo *

0010169-57.2013.5.05.0024

Tut *

Tema 9 RRR

- Morte ou perda da capacidade (268)

ORIENTAÇÕES PARA A MARCAÇÃO DOS COMPLEMENTOS

- Nome de incidente repetitivo:

Suspenso ou sobrestado o processo pelo #{nome do incidente repetitivo} nº #{número do processo} (NUT nº #{nut}) (50092)

*Preencha os complementos opcionais primeiro (sem *). Após preencher todos, aperte ENTER para adicionar o complemento. Para finalizar, clique no botão Gravar.*

Nome do incidente repetitivo *
Incidente de Julgamento de Recurso de Revista e de Embargos Repetitivos (7479)

Número do processo *

Nut *

- **N. do processo:** pode ser encontrado no Portal do Tribunal em [Jurisprudência > NUGEPNAC > Temas e Precedentes > TST > RRR](#) ou consulte as informações no Sistema de Gestão de Precedentes, em [Jurisprudência > NUGEPNAC > Temas e Precedentes > Sistema de Gestão de Precedentes](#).

- **NUT ou número único de tema:** é o número criado pelo CNJ para os IRDRs e os IACs admitidos no Tribunal. O CNJ não criou “NUT” para a hipótese de IRR, razão pela qual é sugerida a utilização do **número do tema do IRR no TST**.

INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR DO TRT)

3) Qual movimento utilizar no caso de determinação de suspensão em IRDR admitido no TRT

Movimento:

Decisão/Suspensão ou sobrestado o processo pelo #{nome do incidente repetitivo} n. #{n. do processo} (NUT n. # {nut})

Complementos:

- Nome do incidente repetitivo: marcar **Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas**
- N. do processo: preencher com o número do IRDR no TRT
- NUT: preencher com o número do NUT



ORIENTAÇÕES PARA A MARCAÇÃO DOS COMPLEMENTOS

- Nome de incidente repetitivo:

Suspensão ou sobrestado o processo pelo #{nome do incidente repetitivo} nº #{número do processo} (NUT nº #{nut}) (50092)

*Preencha os complementos opcionais primeiro (sem *). Após preencher todos, aperte ENTER para adicionar o complemento. Para finalizar, clique no botão Gravar.*

Nome do incidente repetitivo *
Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (7480)

Número do processo *

Nut *

- IRDR - exemplo com determinação de sobrestamento em 18/11/2022:

Tema 5

- n. do IRDR: 1002917-27.2022.5.02.0000
- NUT 5.02.1.000003

SISTEMA DE GESTÃO DE PRECEDENTES

SISTEMA DE GESTÃO DE PRECEDENTES

BANCO DE PRECEDENTES - CONTROVERSÍAS TEMAS

Dados Básicos | Dados Complementares | Processos Observados

Tipo: 06 - Incidente de Resolução de De...

Número: 0004

Número NUT: 5.18.1.000003

Data de admissão: 27/02/2018

Questão/Descrição do Tema: TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO. POSSIBILIDADE DE SE... JURÍDICAS.

Link: https://sistemas.trt18.jus.br/consultasPortal/pag...

Possui determinação de suspensão no âmbito do TRT

Voltar | Avançar

Processo(s) Paradigma(s) do Tema

Classe	Processo
INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA (IUJ)	0010706-26.2017.5.18.0000
RECURSO ORDINÁRIO (RO)	0011562-03.2016.5.18.0201

Para consultar os IRDRs do TRT da 2ª Região acesse *Jurisprudência > NUGEPNAC > Temas e Precedentes > TRT2 > [IRDR](#)*; ou consulte as informações no Sistema de Gestão de Precedentes em *Jurisprudência > NUGEPNAC > Temas e Precedentes > [Sistemas de Gestão de Precedentes](#)*.

Dica: clique em Exibir os já decididos para visualização completa dos temas no Sistema de Gestão de Precedentes.

CAMINHOS NO PJE | ANÁLISE DE GABINETE | SOBRESTAMENTO

Inclusão de motivo de sobrestamento

Força maior (275)

Impossibilidade técnica ou prática (COVID-19) (50140)

Incidente de recurso repetitivo (50092)

*Preencha os complementos opcionais primeiro (sem *). Após preencher todos, aperte ENTER para adicionar o complemento. Para finalizar, clique no botão Gravar.*

Nome do incidente repetitivo *

Incidente de Julgamento de Recurso de Revista e de Embargos Repetitivos (7479)

Número do processo *

1002917-27.2022.5.02.0000

Nul *

5.02.1.00003

Morte ou perda da capacidade (268)

INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (SIRDR DO STF)

4) Qual movimento utilizar no caso de determinação de suspensão em IRDR pelo Presidente do STF?

Movimento:

Decisão/Suspensão ou sobrestado o processo por decisão do Presidente do STF no IRDR nº `#{n. do processo} (#{tipo tema/controvérsia} #{n. tema/controvérsia STF}) (12100)`

Complementos:

- Nome do incidente repetitivo: marcar **Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas**
- N. do processo: preencher com o número do processo no STF
- Tipo: preencher com o tema
- N. do tema: número do tema no STF



Suspenso ou sobrestado o processo por Conflito de Competência (11012)

Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (11014)

Suspenso ou sobrestado o processo por decisão do Presidente do STF no IRDR nº #{número do processo} (#{tipo tema/controvérsia} nº #{número tema/controvérsia STF}) (12100)

*Preencha os complementos opcionais primeiro (sem *). Após preencher todos, aperte ENTER para adicionar o complemento. Para finalizar, clique no botão Gravar.*

Número do processo *

Tipo tema/controvérsia *

Número tema/controvérsia STF *

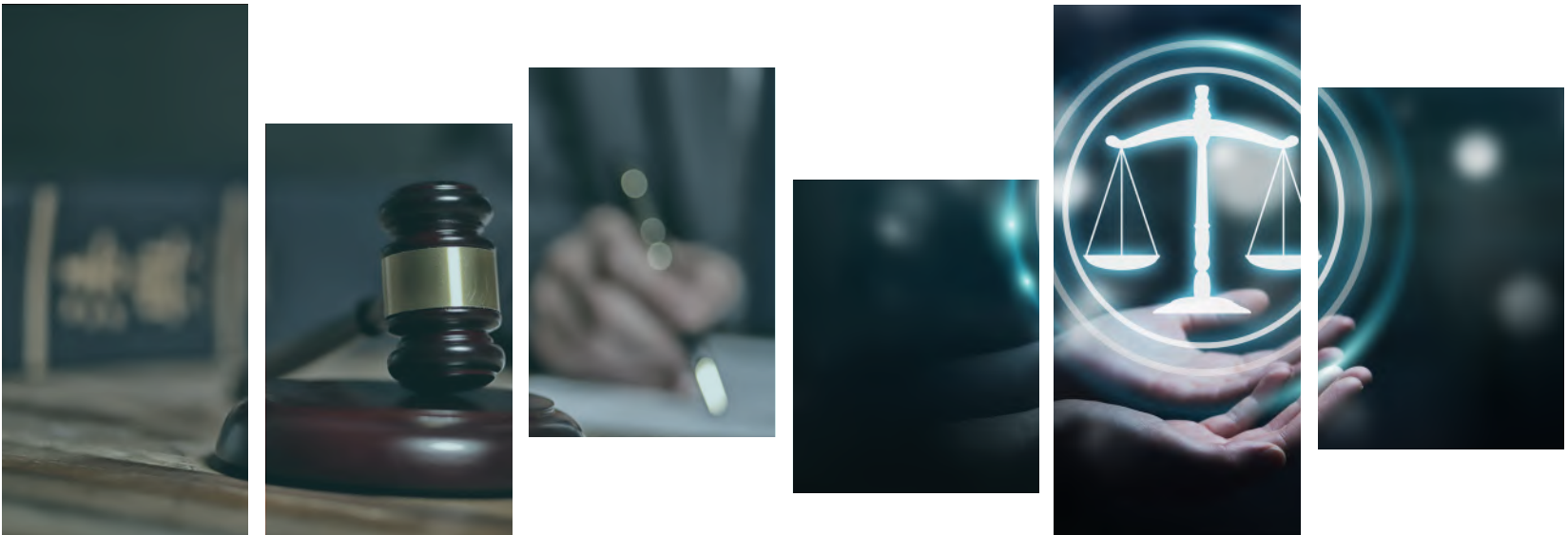
Suspenso ou sobrestado o processo por decisão do Presidente do TST no IRR nº #{número do processo} (NUT nº #{nut}) (50110)

Suspenso ou sobrestado o processo por decisão judicial (898)

5) Qual movimento utilizar no caso de determinação de suspensão em IAC, ADI, ADC ou ADPF?

Movimento:

Decisão/Suspensão ou sobrestado o processo por decisão judicial



ESCLARECENDO DÚVIDAS

1) Posso suspender processo pelos movimentos “Recurso Extraordinário Repetitivo no STF” ou “Recurso Especial Repetitivo no STJ”?

NÃO! No momento, nenhum desses movimentos deve ser utilizado. Caso passem a ser utilizados, todas as unidades serão comunicadas.



2) Posso suspender processo pelo movimento “Decisão do Presidente do TST em IRR”?

NÃO! No momento, esse movimento não deve ser utilizado. Caso passe a ser utilizado, todas as unidades serão comunicadas.

ESCLARECENDO DÚVIDAS

3) Posso sobrestar processo por tema de IRDR pendente de admissibilidade?

NÃO! Nos termos do CPC/2015 (arts. 981 e 982, I), somente é possível sobrestar processos que versam sobre a mesma matéria de direito tratada no IRDR após sua admissão pelo Tribunal Pleno e se houver determinação nesse sentido.



ESCLARECENDO DÚVIDAS

4) Onde eu acesso as principais decisões e andamentos nos temas de repercussão geral, IRDR, IAC, etc.?

No Portal do TRT2, menu Jurisprudência > Precedentes e Repetitivos - Nugepnac > Temas e Precedentes, navegue pelos menus laterais e acesse as decisões, principais andamentos, suspensões, teses jurídicas e demais informações pertinentes, confira [aqui](#).

Ou consulte as informações no Sistema de Gestão de Precedentes em *Jurisprudência > NUGEPNAC > Temas e Precedentes > [Sistemas de Gestão de Precedentes](#)*.



ESCLARECENDO DÚVIDAS

5) Estou em dúvida no sobrestamento. O que faço?

Sem problemas!

Faça contato com o Nugepnac:

- e-mail: nugepnac@trt2.jus.br;

- telefone (11) 3150.2000, ramais 2827.

Nossa equipe estará à disposição para atendê-lo(a).





Prêmio CNJ de Qualidade

O Conselho Nacional de Justiça avalia a **utilização correta dos movimentos de suspensão processual**, com o fim de qualificar os tribunais que têm a **melhor qualidade de prestação jurisdicional** para a concessão do *Prêmio CNJ de Qualidade*.



NUGEPNAC TRT-2